



Procedimento de Carga do(s) Demonstrativo(s) de Apuração de Royalties, Ajuste(s) e DARF's via Internet

SPG — Superintendência de Controle das Participações Governamentais

Versão 2.0



SUMÁRIO

1	Definição					
2	Et	apas para o Envio dos Dados	3			
2.1	Pr	eparo do Arquivo Excel pela Empresa Operadora da Concessão	3			
2.	1.1	DEMONST_ROYALTIES – "Demonstrativo(s) de Apuração de Royalties"	5			
2.	1.2	AJUSTE – "Ajustes Eventuais"	6			
2.	1.3	DARF – "Dados preenchidos nos DARF's"	7			
2.2	Co	mpactação do Arquivo .xls em Arquivo .zip pela Empresa Operadora da Concessão	8			
via 1	inte	vio do Arquivo .zip pela Empresa Operadora da Concessão através do Módulo "Carga de Dados do Opera ernet" lidação e Carga Automática do Arquivo Excel pelo Módulo "Carga de Dados do Operador via Internet"	dor 8 8			
2.	4.1	Validações na Planilha "DEMONST_ROYALTIES"	9			
2.	4.2	Validações na Planilha "AJUSTE"	10			
2.	4.3	Validações na Planilha "DARF"	11			
2.	4.4	Outras Validações	12			
2.5	Re	envio do Arquivo Não Carregado ou Retificação do Arquivo Carregado	13			
3	Co	nsiderações Finais	13			



1 Definição

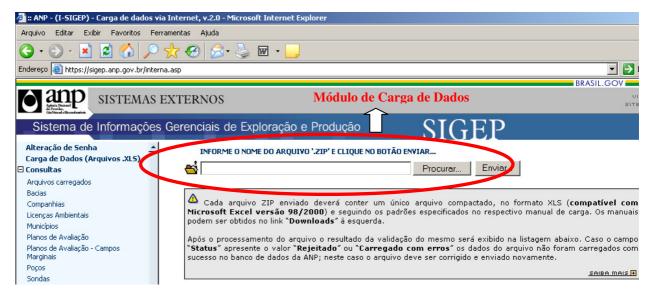
O procedimento de "Carga de Dados do Operador via Internet" compreende a exportação de dados por parte da empresa operadora do contrato de concessão para o SIGEP (Sistema de Gerenciamento de Informações de Exploração e Produção).

O presente manual visa fornecer aos concessionários todas as informações necessárias para que, via i-SIGEP, sejam enviados ("carregados") mensalmente (até o 5º dia útil do mês subseqüente ao mês de recolhimento) o(s) demonstrativo(s) de apuração de royalties (DAR), eventuais ajustes, e os dados do(s) documento(s) de arrecadação de receitas federais (DARF's), dos campos ou blocos com produção operados pelo concessionário.

2 Etapas para o Envio dos Dados

O procedimento para a "Carga de Dados do Operador via Internet" consiste nas seguintes etapas:

- I. Preparo do arquivo excel pela empresa operadora da concessão;
- Compactação do arquivo excel em arquivo zip pela empresa operadora da concessão;
- III. Envio do arquivo zip pela empresa operadora da concessão através do módulo "Carga de Dados do Operador via Internet";
- IV. Validação automática do arquivo excel pelo módulo "Carga de Dados do Operador via Internet";
- V. Reenvio dos arquivos não carregados.



2.1 Preparo do Arquivo Excel pela Empresa Operadora da Concessão

Os dados devem ser enviados no formato compatível com **Microsoft Excel (versão 98/2000) e de acordo com layout do arquivo (DRY_Raiz CNPJ Operadora_AAAAMM_VXX.xls) que acompanha este manual.

** O OpenOffice (versão 3.1.0, disponível no site: www.openoffice.org), também poderá ser utilizado para o preenchimento dos dados. É necessário apenas salvar a planilha no formato **Microsoft Excel 97/2000/XP (.xls)**

O nome da planilha deverá seguir ao seguinte formato:

DRY_Raiz CNPJ Operadora_AAAAMM_VXX.xls

Onde (Raiz CNPJ Operadora) são os 8 primeiros dígitos do CNPJ da Empresa Operadora do Contrato, (AAAAMM) é o período de referência dos dados enviados, que consiste ao ano e mês de produção (ano com 4 dígitos e mês com 2 dígitos), e (VXX) é o número da versão de envio dos dados, responsável pelo controle do número de tentativas de envio/processamento de um determinado mês.

Exemplos:

DRY_12345678_200801_V00.xls (arquivo dos dados de janeiro de 2008, versão 00, que corresponde à primeira tentativa de envio) DRY_12345678_200903_V01.xls (arquivo dos dados de março de 2009, versão 01, que corresponde à segunda tentativa de envio)

Obs: O arquivo está divido em 3 planilhas para uma melhor visualização e preenchimento das informações a serem enviadas.

Conforme exemplo abaixo:





A tabela a seguir mostra as pastas que deverão constar no arquivo excel:

Pastas do arquivo excel - DRY		
DEMONST_ROYALTIES		
AJUSTE		
DARF		

Observações:

- . Os nomes das pastas devem ser rigorosamente idênticos aos especificados na tabela acima, sendo que qualquer diferença ou modificação acarretará em "erro de formato", e o consequente não carregamento do arquivo no banco de dados da ANP.
- . Não há impedimento para o envio de mais de um arquivo por concessionário no mesmo mês (informações parciais), desde que as instruções deste manual sejam seguidas, destacando que:
 - . As informações do(s) demonstrativo(s), ajuste(s), e DARF´s, devem ser exatamente idênticas aos valores efetivos, salvo exceções explicitadas neste manual;
 - . Não é possível o envio de informações para um campo/bloco em arquivos distintos.



2.1.1 DEMONST_ROYALTIES – "Demonstrativo(s) de Apuração de Royalties"

A primeira linha da planilha deverá conter os mesmos rótulos e ordem de colunas definidas abaixo. Cada registro (linha) desta planilha representa o demonstrativo de apuração de royalties de um determinado campo/bloco de petróleo e/ou gás natural para o mês e ano de referência.

Col.	Rótulo da Coluna	Descrição	Unidades	Detalhes	Natureza
A ¹	NUM_CONTRATO	Número do contrato	-	Conforme cadastro de contratos.	Texto de até 30 caracteres numéricos**
B ¹	COD_CAMPO_AVALIACAO	Sigla do campo ou código do plano de avaliação (somente para as concessões que estão em teste na fase de exploração)	-	Conforme cadastro de campos (para campos) ou código do plano de avaliação (para blocos).	Sigla do Campo: texto de até 5 caracteres**
				Os códigos dos planos de avaliação estão disponíveis no link "Consultas > Planos de Avaliação" na página do i-SIGEP.	Código do Plano de Avaliação: número inteiro com 3 ou 4 caracteres*
С	LAVRA	Localização da lavra (Terra ou Mar)	-	Colocar para lavra em terra: T Colocar para lavra em mar: M	Texto de apenas 1 caractere**
D	CNPJ_EMPRESA	CNPJ da empresa operadora	-	Conforme cadastro de empresas.	Texto de até 14 caracteres numéricos**
E	DAT_ANO_MES	Ano e mês da produção	-	Ano e o mês referente ao período em que ocorreu a produção, com 4 (quatro) e 2 (dois) dígitos, respectivamente.	Texto com 6 caracteres numéricos** Formato: AAAAMM
F	VAL_PERC_ROYALTIES	Valor do percentual de royalties	%	Conforme contrato de concessão.	Número com até 2 casas decimais*
G	VAL_PROD_PETROLEO	Valor da produção mensal de petróleo	m ³	Valor da produção mensal de petróleo sujeita as Partic. Gov. 's, conforme BMP informado pelo concessionário.	Número com até 5 casas decimais*
Н	VAL_PROD_GN	Valor da produção mensal de gás natural (GN) para fins de royalties	m³	Valor da produção mensal de GN sujeita as Partic. Gov. 's, conforme BMP informado pelo concessionário.	Número com até 5 casas decimais*
I	VAL_PRECO_REF_PETROLEO	Valor do preço de referência do petróleo	R\$/m³	Preço de referência aplicado ao petróleo de acordo com o art. 7º do Dec. 2705/98.	Número com até 4 casas decimais*
J	VAL_PRECO_REF_GN	Valor do preço de referência do gás natural (SEM a "correção" pelo PCS)	R\$/m³	Preço de referência aplicado ao gás natural de acordo com o art. 8º do Dec. 2705/98.	Número com até 5 casas decimais*
K	VAL_ROY_ATE_5	Valor dos royalties até 5%	R\$	Parcela de royalties de 5 %, distribuídos de acordo com a Lei 7990/89 e Dec. 01/91.	Número com até 2 casas decimais* Obs.: Valor sempre positivo
L	VAL_ROY_ACIMA_5	Valor dos royalties acima de 5%	R\$	Parcela de royalties acima de 5 %, distribuídos de acordo com a Lei 9478/97 e Dec. 2705/98.	Número com até 2 casas decimais* Obs.: Valor sempre positivo
М	VAL_PODER_CALORIFICO_SUPERIOR	Valor do poder calorífico superior (PCS) do gás natural	MJ/m³	Média ponderada dos PCS 's em relação aos volumes mensais de produção dos respectivos poços.	Número com até 5 casas decimais*
N	DSC_OBSERVACAO_ANALISE	Observações (não obrigatórias)	-	Informar algo relevante com relação aos rótulos anteriores.	Texto livre com até 255 caracteres**

^{*} as colunas de natureza numérica devem apresentar as respectivas células na planilha excel formatadas com a categoria "número", observando o número de casas decimais e sem a utilização do separador de milhar.

^{**} sem qualquer caractere de máscara ou formatação, como ponto, traço, barra ou outros.

¹ colunas chave (não pode haver registros repetidos com a mesma combinação dos valores dessas colunas).



2.1.2 AJUSTE - "Ajustes Eventuais"

A primeira linha da planilha deverá conter os mesmos rótulos e ordem de colunas definidas abaixo.

Cada registro desta planilha representa eventuais ajustes no demonstrativo de apuração de royalties de um determinado campo/bloco para o mês e ano referente ao ajuste. Ou seja, cada linha desta planilha é específica para um determinado mês e

campo/bloco, sendo eventuais ajustes que compreendam períodos maiores a um mês tratados de modo individual.

Col.	Rótulo da Coluna	Descrição	Unidades	Detalhes	Natureza
Α	NUM_CONTRATO	Número do contrato	ı	Conforme cadastro de contratos.	Texto de até 30 caracteres numéricos**
В	COD_CAMPO_AVALIACAO	Sigla do campo ou código do plano de avaliação (somente para as concessões que estão em teste na fase de exploração)	-	Conforme cadastro de campos (para campos) ou código do plano de avaliação (para blocos).	Sigla do Campo: texto de até 5 caracteres**
				Os códigos dos planos de avaliação estão disponíveis no link "Consultas > Planos de Avaliação" na página do i-SIGEP.	Código do Plano de Avaliação: número inteiro com 3 ou 4 caracteres*
С	LAVRA	Localização da lavra (Terra ou Mar)	ı	Colocar para lavra em terra: T Colocar para lavra em mar: M	Texto de apenas 1 caractere**
D	CNPJ_EMPRESA	CNPJ da empresa operadora	-	Conforme cadastro de empresas.	Texto de até 14 caracteres numéricos**
E	DAT_ANO_MES_AJUSTE	Ano e mês da produção referente ao ajuste a ser realizado	1	Ano e o mês referente ao período em que ocorreu a produção, com 4 (quatro) e 2 (dois) dígitos, respectivamente.	Texto com 6 caracteres numéricos** Formato: AAAAMM
F	VAL_PERC_ROYALTIES	Valor do percentual de royalties utilizado no cálculo do ajuste	%	Valor de percentual de royalties (real, ou diferencial, conforme o caso do ajuste).	Número com até 2 casas decimais* Obs:Valor pode ser negativo
G	VAL_PROD_PETROLEO	Valor da produção mensal de petróleo utilizado no cálculo do ajuste	m ³	Valor da produção mensal de petróleo (real, diferencial, ou zerado, conforme o caso do ajuste).	Número com até 5 casas decimais* Obs:Valor pode ser negativo
Н	VAL_PROD_GN	Valor da produção mensal de gás natural (GN) para fins de royalties utilizado no cálculo do ajuste	m ³	Valor da produção mensal de gás natural (real, diferencial, ou zerado, conforme o caso do ajuste).	Número com até 5 casas decimais* Obs:Valor pode ser negativo
I	VAL_PRECO_REF_PETROLEO	Valor do preço de referência do petróleo utilizado no cálculo do ajuste	R\$/m³	Valor do preço de referência do petróleo (real, diferencial, ou zerado, conforme o caso do ajuste).	Número com até 4 casas decimais* Obs:Valor pode ser negativo
J	VAL_PRECO_REF_GN	Valor do preço de referência do gás natural (SEM a "correção" pelo PCS) utilizado no cálculo do ajuste	R\$/m³	Valor do preço de referência do gás natural (real, diferencial, ou zerado, conforme o caso do ajuste).	Número com até 5 casas decimais* Obs:Valor pode ser negativo
K	VAL_ROY_ATE_5	Valor dos royalties até 5% referente ao ajuste	R\$	Valor dos royalties até 5% calculado a partir dos valores informados nesta planilha.	Número com até 2 casas decimais* Obs:Valor pode ser negativo
L	VAL_ROY_ACIMA_5	Valor dos royalties acima de 5% referente ao ajuste	R\$	Valor dos royalties acima de 5% calculado a partir dos valores informados nesta planilha.	Número com até 2 casas decimais* Obs:Valor pode ser negativo
М	VAL_PODER_CALORIFICO_SUPERIOR	Valor do poder calorífico superior (PCS) do gás natural utilizado no cálculo do ajuste	MJ/m³	Valor do poder calorífico superior (real, diferencial, ou zerado, conforme o caso do ajuste).	Número com até 5 casas decimais* Obs:Valor pode ser negativo
N	DSC_OBSERVACAO_ANALISE	Descrição do ajuste (<u>preenchimento</u> obrigatório quando houver ajuste a ser feito)	-	Informar o(s) motivo(s) do ajuste, bem como os dados (número, órgão e data) da documentação (ex. ofício) que implicou na carga do ajuste.	Texto com até 255 caracteres**

^{*} as colunas de natureza numérica devem apresentar as respectivas células na planilha excel formatadas com a categoria "número", observando o número de casas decimais e sem a utilização do separador de milhar.

Instruções importantes para preenchimento da planilha "AJUSTE":

- . Esta planilha só deverá ser preenchida na existência de ajuste a ser realizado, e já efetivado (com pagamento das DARF´s).
- . A cada linha da planilha é possível o ajuste de apenas um único dado. Desta forma, havendo necessidade de ajuste para mais de um dado no mesmo ano e mês, estes devem ser feitos em linhas distintas.
- . VAL_PERC_ROYALTIES: a) *Diferencial* (positivo ou negativo) quando houver correção a ser realizada no percentual de royalties informado no demonstrativo de apuração de royalties (DAR) do ano e mês de produção referente ao ajuste. Neste caso, os demais valores passíveis de correção devem ser mantidos iguais aos informados no DAR do ano e mês de produção referente ao ajuste. Além disso, a parcela dos royalties acima de 5% (VAL_ROY_ACIMA_5) deve estar preenchida com um valor diferente de zero, e a parcela dos royalties até 5% (VAL_ROY_ATE_5) deve estar preenchida com zero; b) *Real* (valor do percentual de royalties do contrato no ano e mês de produção referente ao ajuste) quando houver correção a ser realizada nos demais dados.
- . VAL_PROD_PETROLEO e VAL_PRECO_REF_PETROLEO: a) *Diferencial* (positivo ou negativo) quando houver correção a ser realizada nos valores destes itens informados no DAR do ano e mês de produção referente ao ajuste; b) *Real* (valores informados no DAR do ano e mês de produção referente ao ajuste) quando houver correção diferencial do percentual de royalties e/ou diferencial de algum destes itens; e, c) *Zerado* quando não houver correção a ser considerada, e as parcelas de royalties referentes ao petróleo são iquais a zero.
- . VAL_PROD_GN, VAL_PRECO_REF_GN e VAL_PODER_CALORIFICO_SUPERIOR: a) *Diferencial* (positivo ou negativo) quando houver correção a ser realizada nos valores destes itens informados no DAR do ano e mês de produção referente ao ajuste; b) *Real* (valores informados no DAR do ano e mês de produção referente ao ajuste) quando houver correção diferencial do percentual de royalties e/ou diferencial de algum destes itens; e, c) *Zerado* quando não houver correção a ser considerada, e as parcelas de royalties referentes ao gás natural são iguais a zero.

^{**} sem qualquer caractere de máscara ou formatação, como ponto, traço, barra ou outros.



2.1.3 DARF - "Dados preenchidos nos DARF's"

A primeira linha da planilha deverá conter os mesmos rótulos e ordem de colunas definidas abaixo. Cada registro desta planilha representa os dados preenchidos em um determinado DARF, dentre os possíveis (7254, 7267, 8256, 7282, 7295, 7310, e 7322), para o mês e ano de referência.

Col.	Rótulo da Coluna	Descrição	Unidades	Detalhes	Natureza
Α	COD_DARF	Código do DARF	-	Código do DARF, definido pela Receita Federal.	Texto de 4 caracteres numéricos**
В	CNPJ_EMPRESA	CNPJ da concessionária que efetuou o pagamento do DARF.	-	Conforme cadastro de empresas.	Texto de até 14 caracteres numéricos**
С	DAT_ANO_MES	Ano e mês da produção	-	Ano e o mês referente ao período em que ocorreu a produção, com 4 (quatro) e 2 (dois) dígitos, respectivamente.	Texto com 6 caracteres numéricos** Formato: AAAAMM
D	DAT_PAGAMENTO	Data de pagamento do DARF	-	Data de pagamento do DARF, que deverá ocorrer até o último dia útil do mês subsequente ao da produção (data limite legal).	Data no formato DD/MM/AAAA
E	VAL_PRINCIPAL	Valor do Principal	R\$	Valor da parcela do royalty ("porcentagem"/"distribuição") de acordo com o código do DARF.	Número com até 2 casas decimais*
F	VAL_JUROS	Valor dos Juros	R\$	Valor dos juros de mora, quando houver.	Número com até 2 casas decimais*
G	VAL_MULTA	Valor da Multa	R\$	Valor da multa moratória, quando houver.	Número com até 2 casas decimais*
Н	VAL_PAGO	Valor Total	R\$	Valor total do DARF, correspondendo à soma dos três rótulos anteriores.	Número com até 2 casas decimais*
I	DSC_OBSERVACAO_ANALISE	Observações (não obrigatórias)	-	Informar algo relevante com relação aos rótulos anteriores.	Texto livre com até 255 caracteres**

^{*} as colunas de natureza numérica devem apresentar as respectivas células na planilha excel formatadas com a categoria "número", observando o número de casas decimais e sem a utilização do separador de milhar.

Instruções importantes para preenchimento da planilha "DARF":

. As informações declaradas nesta planilha devem corresponder EXATAMENTE aos dados contidos nos DARF´s efetivamente pagos, cujas cópias são enviadas mensalmente à ANP.

^{**} sem qualquer caractere de máscara ou formatação, como ponto, traço, barra ou outros.



2.2 Compactação do Arquivo .xls em Arquivo .zip pela Empresa Operadora da Concessão

O envio dos dados através da Internet não é feito através da planilha excel. A planilha deve ser previamente compactada, utilizando um software combatível com **WinZIP, e precisa ter o mesmo nome da planilha excel. Ou seja, o arquivo zip deverá conter APENAS um único arquivo, a fim de aumentar a consistência/eficiência dos arquivos enviados.

** O Filzip (versão 3.06, disponível no site http://www.filzip.com), também poderá ser utilizado na compactação da planilha excel.

Essas regras visam facilitar o posterior controle dos arquivos enviados e do resultado da carga pela própria empresa operadora.

2.3 Envio do Arquivo .zip pela Empresa Operadora da Concessão através do Módulo "Carga de Dados do Operador via Internet"

No próprio site (http://www.anp.gov.br/sigep) poderá ser visualizado uma lista dos arquivos zip enviados, além da situação da carga: "em análise", indicando que o arquivo foi recebido pela ANP e está sendo analisado; "carregado", indicando que TODOS os dados foram validados e carregados com sucesso; "rejeitado", indicando que existe(m) problema(s) na planilha excel, e por isso os dados não foram carregados.

Para facilitar a correção dos códigos que não foram validados, os erros encontrados na validação serão listados em um relatório html (hyperlink na coluna log).

2.4 Validação e Carga Automática do Arquivo Excel pelo Módulo "Carga de Dados do Operador via Internet"

Após o envio do arquivo, algumas validações são feitas remotamente (sem que a empresa operadora necessite estar conectada ao site) para impedir que sejam carregados dados inconsistentes ou inexatos.

Na sequência estão listadas as validações a serem realizadas em cada uma das planilhas.



2.4.1 Validações na Planilha "DEMONST_ROYALTIES"

A tabela abaixo lista detalhadamente as validações a serem aplicadas à planilha "DEMONST_ROYALTIES":

N°	Rótulo	Descrição da Validação / Informações Adicionais		
1	NUM_CONTRATO	1.1) Verifica se o número do contrato está cadastrado no banco de dados da ANP.		
2	COD_CAMPO_AVALIACAO	2.1) Verifica se a sigla do campo, ou código do plano de avaliação, está cadastrado no banco de dados da ANP.		
3	LAVRA	3.1) Verifica se a lavra indicada para o campo, ou plano de avaliação, está de acordo com a cadastrada no banco de dados da ANP.		
4	CNPJ_EMPRESA	4.1) Verifica se o CNPJ da empresa está cadastrado no banco de dados da ANP.		
		4.2) Verifica de acordo com o CNPJ informado se a empresa é a operadora do contrato informado no rótulo "NUM_CONTRATO", para o campo informado no rótulo "COD CAMPO AVALIACAO".		
5	DAT_ANO_MES	5.1) Verifica se a data informada está de acordo com a data no nome do arquivo enviado.		
6	VAL_PERC_ROYALTIES	6.1) Verifica se o percentual de royalties está de acordo com o valor constante no contrato cadastrado no banco de dados da ANP.		
7	VAL_PROD_PETROLEO	7.1) Verifica se a produção mensal de petróleo está de acordo com o valor informado no Boletim Mensal de Produção (BMP) cadastrado no banco de dados da ANP.		
8	VAL_PROD_GN	8.1) Verifica se a produção mensal de gás natural para fins de royalties está de acordo com o valor informado no Boletim Mensal de Produção (BMP) cadastrado no banco de dados da ANP.		
9	VAL_ROY_ATE_5	9.1) Verifica se o valor da parcela de 5% dos royalties corresponde aos dados informados. O cálculo a ser verificado, e que deve ser feito pelo concessionário é: VAL_ROY_ATE_5 = (5,00% x VAL_PROD_PETROLEO x VAL_PRECO_REF_PETROLEO)** + [5,00% x VAL_PROD_GN x VAL_PRECO_REF_GN x (VAL_PODER_CALORIFICO_SUPERIOR / 39,3559)]**		
10	VAL_ROY_ACIMA_5	10.1) Verifica se o valor da parcela acima de 5% dos royalties corresponde aos dados informados. O cálculo a ser verificado, e que deve ser feito pelo concessionário é: VAL_ROY_ATE_5 = [(VAL_PERC_ROYALTIES - 5,00)% x VAL_PROD_PETROLEO x VAL_PRECO_REF_PETROLEO]** + [(VAL_PERC_ROYALTIES - 5,00)% x VAL_PROD_GN x VAL_PRECO_REF_GN x (VAL_PODER_CALORIFICO_SUPERIOR / 39,3559)]**		
11	VAL_PODER_CALORIFICO_SUPERIOR	11.1) Verifica se o valor do poder calorífico superior do gás natural informado está na ordem de grandeza (unidade) especificada no item 2.1.1 deste manual. 11.2) Verifica se o valor do poder calorífico superior do gás natural está de acordo com o valor informado no Boletim Mensal de Produção (BMP) cadastrado no banco de dados da ANP. Obs.: Caso o campo não tenha produção de gás natural para fins de royalties no mês, o sistema permitirá o envio de um valor zerado do poder calorífico superior do gás natural.		

^{**} Esta parcela deve ser limitada em duas casas decimais, utilizando para isto os seguintes critérios de ARREDONDAMENTO:

^{. 3}ª casa decimal menor ou igual a 4: 2ª casa decimal mantém. Ex.: 1,004 arredonda para 1,00

^{. 3}ª casa decimal igual a 5: 2ª casa decimal para o número imediatamente superior. Ex.: 1,005 arredonda para 1,01

^{. 3}ª casa decimal maior ou igual a 6: 2ª casa decimal para o número imediatamente superior. Ex.: 1,006 arredonda para 1,01



2.4.2 Validações na Planilha "AJUSTE"

A tabela abaixo lista detalhadamente as validações a serem aplicadas à planilha "AJUSTE":

N°	Rótulo	Descrição da Validação / Informações Adicionais		
1	NUM_CONTRATO	1.1) Verifica se o número do contrato está cadastrado no banco de dados da ANP.		
2	COD_CAMPO_AVALIACAO	2.1) Verifica se a sigla do campo, ou código do plano de avaliação, está cadastrado no banco de dados da ANP.		
3	LAVRA	3.1) Verifica se a lavra indicada para o campo, ou plano de avaliação, está de acordo com a cadastrada no banco de dados da ANP.		
4	CNPJ_EMPRESA	 4.1) Verifica se o CNPJ da empresa está cadastrado no banco de dados da ANP. 4.2) Verifica de acordo com o CNPJ informado se a empresa é a operadora do contrato informado no rótulo "NUM_CONTRATO", para o campo informado no rótulo "COD_CAMPO_AVALIACAO". 		
5	VAL_ROY_ATE_5	5.1) Verifica se o valor da parcela de 5% dos royalties corresponde aos dados informados na planilha "AJUSTE". Para tanto, as instruções de preenchimento da planilha "AJUSTE", constantes no item 2.1.2, devem ser rigorosamente seguidas. O cálculo a ser verificado, e que deve ser feito pelo concessionário, guardado as peculiaridades da planilha "AJUSTE", segue a mesma sistemática e critérios de arredondamento** já explicitados na tabela do item 2.4.1 (rótulo VAL_ROY_ATE_5) Cabe ressaltar que o valor informado neste rótulo da planilha deve ser a diferença de royalties (parcela até 5%) em relação ao valor informado no mês e ano referente ao ajuste.		
6	VAL_ROY_ACIMA_5	6.1) Verifica se o valor da parcela acima de 5% dos royalties corresponde aos dados informados na planilha "AJUSTE". Para tanto, as instruções de preenchimento da planilha "AJUSTE", constantes no item 2.1.2, devem ser rigorosamente seguidas. O cálculo a ser verificado, e que deve ser feito pelo concessionário, guardado as peculiaridades da planilha "AJUSTE", segue a mesma sistemática e critérios de arredondamento** já explicitados na tabela do item 2.4.1 (rótulo VAL_ROY_ACIMA_5) Cabe ressaltar que o valor informado neste rótulo da planilha deve ser a diferença de royalties (parcela acima de 5%) em relação ao valor informado no mês e ano referente ao ajuste.		

- ** Critérios de <u>ARREDONDAMENTO</u>:
- . 3ª casa decimal menor ou igual a 4: 2ª casa decimal mantém. Ex.: 1,004 arredonda para 1,00
- . 3ª casa decimal igual a 5: 2ª casa decimal para o número imediatamente superior. Ex.: 1,005 arredonda para 1,01
- . 3ª casa decimal maior ou igual a 6: 2ª casa decimal para o número imediatamente superior. Ex.: 1,006 arredonda para 1,01

Observações:

. Para que um ajuste seja carregado no banco de dados da ANP é obrigatório que no mesmo arquivo exista o demonstrativo de apuração de royalties do campo/bloco para o mês de referência (no caso, na planilha "DRY"). Caso contrário, as informações do ajuste não serão consideradas.



2.4.3 Validações na Planilha "DARF"

A tabela abaixo lista detalhadamente as validações a serem aplicadas à planilha "DARF":

Ν°	Rótulo	Descrição da Validação / Informações Adicionais		
1	COD_DARF	1.1) Verifica se o código do DARF está correto de acordo com as seguintes condições:		
		. Royalties relativos à lavra em terra (parcela de 5%): DARF 7254 (100%)		
		. Royalties relativos à lavra na plataforma continental (parcela de 5%): DARF 7267 (80%) e DARF 8256 (20%)		
		. Royalties relativos à lavra em terra (parcela acima de 5%): DARF 7282 (75%) e DARF 7295 (25%)		
		. Royalties relativos à lavra na plataforma continental (parcela acima de 5%): DARF 7310 (60%) e DARF 7322 (40%)		
2	CNPJ_EMPRESA	2.1) Verifica se o CNPJ da empresa (operadora ou parceira) está cadastrado no banco de dados da ANP.		
3	DAT_ANO_MES	3.1) Verifica se a data informada está de acordo com a data no nome do arquivo enviado.		
4	DAT_PAGAMENTO	4.1) Verifica se o pagamento do DARF ocorreu dentro do prazo legal (até o último dia útil do mês subseqüente ao de produção).		
5	VAL_PAGO	5.1) Verifica se o valor pago é um número maior que zero.		
		5.2) Verifica se o valor pago no DARF corresponde a relação: VAL_PAGO = VAL_PRINCIPAL + VAL_JUROS + VAL_MULTA		
		5.3) Verifica se a soma dos valores pagos nos DARF's corresponde à soma dos valores informados na planilha		
		"DEMONST_ROYALTIES" e na planilha "AJUSTE".**		
		5.4) Verifica se a distribuição dos valores pelos DARF´s está correta.**		

^{**} Há nesta validação uma tolerância máxima de diferença, já que pequenos desvios podem ocorrer devido à perda de exatidão com os arredondamentos.

Observações:

- . Os valores informados nos itens "VAL_PRINCIPAL", "VAL_JUROS", "VAL_MULTA", e "VAL_PAGO", devem ser limitados em duas casas decimais, utilizando para isto os seguintes critérios de <u>ARREDONDAMENTO</u>:
- . 3ª casa decimal menor ou igual a 4: 2ª casa decimal mantém. Ex.: 1,004 arredonda para 1,00
- . 3ª casa decimal igual a 5: 2ª casa decimal para o número imediatamente superior. Ex.: 1,005 arredonda para 1,01
- . 3ª casa decimal maior ou igual a 6: 2ª casa decimal para o número imediatamente superior. Ex.: 1,006 arredonda para 1,01



2.4.4 Outras Validações

A tabela abaixo lista detalhadamente outras validações a serem aplicadas ao arquivo:

N°	Validação	Descrição da Validação / Informações Adicionais		
1	Data de Carregamento do Arquivo	1.1) Verifica se o arquivo foi enviado ("carregado") dentro do prazo legal (até o 5º dia útil do mês subseqüente ao de		
1		recolhimento).		
2	Nome/Estrutura do Arquivo	2.1) Verifica se o nome/estrutura definido para o arquivo zip (DRY_Raiz CNPJ Operadora_AAAAMM_VXX.zip) está correto.		
		2.2) Verifica se o nome/estrutura definido para o arquivo xls (DRY_Raiz CNPJ Operadora_AAAAMM_VXX.xls) está correto.		
		2.3) Verifica se o nome/estrutura do arquivo zip está igual ao nome/estrutura do arquivo xls.		
2.4) Verifica se os nomes das abas (panilhas) estão de aco		2.4) Verifica se os nomes das abas (panilhas) estão de acordo com os nomes definidos no item 2.1 deste manual.		
		2.5) Verifica se os rótulos das colunas estão de acordo com os nomes definidos neste manual.		
		2.6) Verifica se alguma coluna está faltando no arquivo.		
		2.7) Verifica se a formatação dos dados informados está de acordo com os formatos definidos na coluna "Natureza" das tabelas		
		dos itens 2.1.1, 2.1.2, e 2.1.3.		



2.5 Reenvio do Arquivo Não Carregado ou Retificação do Arquivo Carregado

Se na validação do arquivo aparecer o status "**rejeitado"**, o mesmo não teve seus dados carregados no banco de dados da ANP e, portanto, deve ser corrigido e enviado novamente.

Havendo a necessidade de retificação de dados JÁ CARREGADOS no banco de dados da ANP, o concessionário deverá entrar em contato através dos telefones (21) 2112-8494 ou (21) 2112-8490 e solicitar a possibilidade de reenvio. Neste caso, todas as informações enviadas no arquivo a ser retificado serão canceladas. Desta forma, o concessionário retificará o que for necessário, juntamente com os dados já enviados anteriormente no arquivo. Ou seja, o cancelamento será do arquivo completo conforme foi enviado.

O reenvio deve seguir o mesmo processo cujas etapas estão enumeradas no item 2.

3 Considerações Finais

Feito o logon em http://www.anp.gov.br/sigep, a página da internet disponibiliza um https://www.anp.gov.br/sigep, a página da internet disponibiliza um <a href="https://www.anp.gov.br/s

Dificuldades de exportação do arquivo devem ser comunicadas através do telefone (21) 2112-8888. As eventuais dificuldades de carga do arquivo via internet não isentam os concessionários da obrigação de entrega dos dados nos prazos regulamentares mediante os processos já legalmente estabelecidos.